

Senador retira projeto que restringia perda de mandato para crime eleitoral

César Felício

De Brasília

Isolado em sua tentativa de alterar uma lei de iniciativa popular que permite a perda de mandato eleitoral antes de sentença transitada em julgado, o PFL baiano teve que recuar ontem no plenário do Senado. O senador César Borges (PFL-BA) retirou o projeto que mudava a lei, transferindo a perda do cargo somente após o fim de todos os processos judiciais.

A lei que Borges —candidato do PFL à Prefeitura de Salvador— tentava alterar foi uma das raras propostas que se transformaram em norma legal sem partir do Executivo ou do Legislativo. Movimentos sociais ligados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) coletaram milhares de assinaturas para agilizar o processo de perda de mandato de um político acusado de cometer crime eleitoral. Fazer com que a perda do cargo ocorra antes do trânsito em julgado é a essência da lei: como os processos judiciais são morosos e um mandato popular dura apenas quatro anos, esperar pelo esgotamento de todos os recursos no Judiciário poderia tornar a puni-



BETO BARATA/FOLHA IMAGEM — 6/4/2001

Borges: retirada de projeto por recomendação de ACM feita em plenário

ção completamente sem efeito.

O projeto do pefelista baiano havia ganhado fôlego porque os partidos de esquerda da base governista viram na iniciativa uma oportunidade de salvar o mandato do senador João Capiberibe (PSB-AP), que teve o mandato cassado por decisão do Tri-

bunal Superior Eleitoral (TSE) em função de uma acusação, rejeitada em primeira instância, de ter comprado dois votos por R\$ 26 cada um. Capiberibe permanece no Senado por uma medida cautelar concedida pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie.

A proposta parou na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, graças a disputa partidária pela vaga de Capiberibe. O beneficiário da cassação do amapaense seria o segundo colocado na eleição, Gilvam Borges (PMDB-AP), ligado ao presidente do Senado, José Sarney. O senador Ney Suassuna (PB) atendendo a uma recomendação do líder pemedebista na Casa, Renan Calheiros (AL), pediu vistas do projeto, impedindo sua votação. O adiamento gerou um bate boca no plenário que por pouco não terminou em agressão física, entre Suassuna e o líder do PSB, senador Antonio Carlos Valadares (SE), há algumas semanas.

A manobra do PMDB fez com que a CNBB e a OAB se mobilizassem contra o projeto, constando Borges. As críticas destas entidades poderiam afetar o desempenho de sua candidatura na capital baiana.

Por recomendação feita em plenário pelo senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), Borges retirou a proposta, cuja defesa fora assumida com muita discrição pelos partidos governistas. Os senadores do PSB, e Tião Viana (PT-AC), tentaram evitar a retirada da proposta, mas não conseguiram.